INDICAÇÃO 338/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal no sentido de viabilizar uma VAN para atender os Munícipes que necessitam de tratamento de **RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA**.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois devido a esse tratamento as pessoas conseqüentemente ficam impossibilitadas de usar o transporte coletivo, e nem sempre tem meios próprios para irem ao INCA, ficando assim, dependendo de favor de outros.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador autor